

## CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA Autarquia Pública Federal CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Portaria CRTR da 4ª Região nº 28/2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Coordenação Regional de Educação no âmbito do CRTR 4º Região e dá outras providências

O Diretor Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 7.394/85 de 29 de Outubro de 1985, e do Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986, bem como

Considerando que o CRTR 4ª Região é autarquia federal integrante da administração pública indireta, submetendo-se aos princípios insculpidos no artigo 37 da CRFB/88, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando a Portaria Conter nº 112 de 04 de maio de 2023;

Considerando o deliberado na reunião extraordinária realizada em 29 de Setembro de 2023;

Considerando a necessidade de designar novos membros para a composição da Coordenação Regional de Educação – CORED, com o objetivo de auxiliar em questões diversas, que vao desde os temas referentes a formação profissional ao exercício da atividade profissional;

## DECIDE:

- **Art. 1º.** A Coordenação Regional de Educação CORED passa ser composta pelos seguintes membros:
  - Tr. Fabiano Ladislau Presidente.
  - Tnr. Cesar Augusto Viana de Araujo Coordenador





## CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

- Tr. Lucimar Luciana Praxedes 1º Secretário.
- Tatiana Carvalho da Silva Apoio

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 29 de Setembro de 2023.

Fabrício de Oliveira Silva

Diretor Presidente

Nelson Amaro dos Santos

Diretor Secretário

